



↑
Esse

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 10/2023 de 4 de Maio de 2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA 4 DE MAIO DE 2023

-----Aos quatro dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros Meneses, António Adriano Mota Menino, Hélder Alberto Pinto Ferreira, e comigo Lúcia Alexandra Barbeiro Pissarro, Técnica Superior do Município, que a secretariou. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 09:30 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

PONTO 01: -----

-----O Sr. Presidente desejou muito bom dia a todos e agradeceu a disponibilidade dos Srs. Vereadores para reunirem na presente data.-----

- Deu conhecimento que obrigatoriamente vai ter de se ausentar da reunião mais cedo porque o programa "A Sociedade Civil" vai ser gravado no Douro Superior e a CIMDOURO incumbiu-o de ser o mesmo a representá-la nesse programa. -----

- Informou que ontem, em nome da Associação de Municípios, assinou o Protocolo de Financiamento e Cogestão do Parque do Douro Internacional e, no dia 23, se não houver nenhum problema, estará em Torre de Moncorvo a vogal do ICNF para assinatura dos protocolos e comodato relativos à "Casa do Guarda Florestal". -----

-----O Sr. Vereador Adriano Menino referiu que na reunião de 13 de março de 2023 aprovaram por unanimidade, a deliberação sobre a Construção da Unidade

Rissano



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 10/2023 de 4 de Maio de 2023

Transformadora do Bagaço de Carviçais, e foi deliberado remeter o assunto aos Serviços Técnicos para melhor fundamentação da violação do PDM e, o assunto ser de novo agendado, no entanto, até à data não foi agendado. -----

- Mais referiu que pretendia ler uma proposta de apoio aos Apicultores de Torre de Moncorvo, para apreciação e votação, caso se assim entenda. -----

-----**Proposta**-----

-----**Apoio aos apicultores do concelho de Torre de Moncorvo**-----

“A apicultura é uma atividade de extrema importância para o nosso ecossistema. Torre de Moncorvo é um concelho rico em biodiversidade, com espécies autóctones e clima favorável, pelo que o mel, e restantes produtos apícolas, são de excelente qualidade. -----

A atividade apícola tem também um papel vital para as restantes explorações agrícolas no equilíbrio ecológico da flora através da atividade polinizadora das abelhas, que se traduz num acréscimo da produtividade e rentabilidade de diversas culturas agrícolas. A atividade apícola, na sua vertente económica constitui um complemento relevante aos rendimentos das explorações agrícolas. -- As temperaturas altas e a escassez de água que se fizeram sentir no último ano, o aumento dos preços dos produtos à base de açúcar para alimentação complementar das abelhas e a escalada de preço dos produtos fitofarmacêuticos, levaram à progressiva perda de efetivos, quer por falta de alimento, quer por falta do número de tratamentos adequados contra a Varroose. As previsões do IPMA para 2023, de seca extrema e temperaturas elevadas, agravam as dificuldades que os apicultores enfrentam. -----

Neste contexto, no concelho de Torre de Moncorvo, o número de colónias e de apiários tem vindo a diminuir desde 2020. -----

Ano 2020: Colónias – 11043 e Apiários - 346; Ano 2021: Colónias – 10036 e Apiários – 333; Ano 2022: Colónias – 9313 e Apiários – 319. -----

Pelo exposto, proponho a seguinte ajuda financeira anual aos apicultores: -----

*- Pagamento de **3€ por colónia** devidamente registada e com efetivo;-----*



8.55.2023
E. Sissano

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 10/2023 de 4 de Maio de 2023

- Este valor será **majorado em 50% para apicultores jovens, até 35 anos;** -----

- Apoio / participação de **50% da despesa do processo de certificação e criação de marca de mel com origem em Moncorvo;** -----

Este apoio traduz-se **num investimento estimado anual de 30.000€** para o orçamento municipal. -----

Cada apicultor deverá gerir o apoio concedido de acordo com as necessidades dos seus apiários, seja na compra de rainhas para aumento do efetivo, na aquisição de alimento ou no reforço de tratamentos homologados. Este apoio será **pago anualmente** e será um incentivo, cumulativo com outros, para atenuar as dificuldades dos produtores promovendo o crescimento da atividade apícola, dos produtos de excelência que o concelho produz e o **aparecimento de novos produtores, em particular jovens.** -----

Proponho ainda a **criação de um regulamento** que defina as condições de acesso a este apoio, nas seguintes condições: -----

1 - Para efeitos de candidatura os apicultores devem reunir, cumulativamente, os seguintes requisitos: -----

a) Ter morada/sede no Concelho de Torre de Moncorvo;-----

b) Estar devidamente registado e possuir n.º. de apicultor, no concelho de torre de Moncorvo; -----

c) Os apiários devem estar localizados, e registados, no concelho de Torre de Moncorvo; -----

d) Ter efetuado a declaração anual de existência de apiários; -----

e) Ter a situação tributaria e contributiva regularizada; -----

f) Ter a sua situação regularizada perante o Município de torre de Moncorvo. -----

Torre de Moncorvo, 4 de Maio de 2023. -----

O Vereador Adriano Menino". -----

-----O Sr. Presidente referiu que esta proposta não vai ser posta a discussão, porque conforme disse na última reunião, não foram cumpridas as 48 horas para todos se poderem pronunciar, mas desde já, lançou o repto, quer ao Sr. Vereador,

↑
Rissano



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 10/2023 de 4 de Maio de 2023

quer a quem quiser estar nessa Comissão, para trazer uma proposta de Regulamento a ser conforme o que esta estipulado, a ser agendado e, também com a Proposta, uma vez que são acusados que o orçamento é grande e depois a execução é pouca, querendo saber onde é que vão incluir esta verba, porque o que deve estar previsto é isso. Mais referiu que, quando os assuntos agendados não têm o respetivo cabimento, são retirados, e gostaria de saber como vão fazer neste caso. Considera muito bem ser discutida a proposta de regulamentação, pois pensa que a atividade é de apoiar, verificarem a verba e aí, sim senhor, fazer uma coisa como deve ser. -----

Assim, na próxima reunião vem o assunto agendado no Gabinete do Sr. Vereador Adriano Menino. -----

-----O Sr. Vereador Adriano Menino referiu que tinha um assunto referente a uma ligeira alteração ao programa de apoio a natalidade, mas que se pode deixar para a próxima reunião. É uma questão formal, tanto mais que tem que ir a Assembleia Municipal. -----

-----O Sr. Presidente indicou que é preferível deixar para a próxima reunião, dado que, existem aí vários problemas, que não sabe se é o mesmo que se vai referir o Sr. Vereador, que tem a ver com o registo de nascimento das crianças. Alertou que não contem com o mesmo para, quem politicamente quer que nasçam numa cidade para não nascer em Moncorvo e depois querem ter direito ao apoio. -----

-----O Sr. Vereador Adriano Menino referiu que a alteração que propõe é muito simples, resolve se com a eliminação da alínea a) do n.º4 que é a naturalidade, ficando apenas a residência da mãe ou do casal. -----

-----O Sr. Vereador Hélder Ferreira referiu que a sua intervenção no assunto de antes da ordem do dia tem haver com a situação da aprovação da ata nº 7 de 24 de março de 2023, em que efetivamente se deparou que aquilo que foi aprovado em reunião de câmara e o que está publicado, não é o mesmo, pois existe um parágrafo em é visado no assunto e que foi transcrito para a ata, tendo posteriormente sido eliminado, pelo que, gostava de saber, porque foi retirado este



1
Lissano

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 10/2023 de 4 de Maio de 2023

parágrafo., dado que, sendo visado no mesmo, quer que fique novamente na ata, pois votou a favor da ata onde constava esse parágrafo. -----

-----O Sr. Presidente referiu que, quando foi aprovada a referida ata, o Sr. Vereador Adriano Menino, trouxe algumas alterações sobre o que ambos tinham dialogado e chegaram a um entendimento do que devia ser retirado. Obviamente que o Sr. Vereador Hélder Ferreira, uma vez que foi visado, obsteu à retirada desse parágrafo, pelo que, o mesmo terá de constar. Vamos então proceder novamente à votação da respetiva ata n.º 7 da reunião realizada no dia 24 de março de 2023. -----

-----ATA NÚMERO 7 DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2023. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 1 voto contra, do Sr. Vereador Adriano Menino, aprovar a referida ata com a introdução do referido parágrafo. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

-----APROVAÇÃO DE ATA: -----

PONTO 02: -----

-----ATA NÚMERO 9 DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2023: -----

-----Foi presente para aprovação a ata número 9 da reunião realizada no dia 20 de abril de 2023, a qual foi previamente distribuída aos membros do Executivo.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata. -----

-----GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA: -----

PONTO 03: -----

-----ATRIBUIÇÃO DA CHAVE DE HONRA DA VILLA DE TORRE DE MONCORVO: -----

-----Foi presente a informação n.º 752/2023 a dar conhecimento que à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre de Moncorvo é reconhecido o mérito, prestígio e serviços excecionais para a comunidade, sendo inegável a

8.55.2023



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 10/2023 de 4 de Maio de 2023

importância desta associação, não só no combate a incêndios, mas também, como força avançada de intervenção nas situações de emergência ou de catástrofe, servindo prioritariamente as populações locais, com as quais mantêm uma importantíssima relação de proximidade. Assim, é proposto a atribuição da Chave de Honra da *Villa* de Torre de Moncorvo – Grau Prata (*artigo 7.º do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas e Chave de Honra da Villa de Torre de Moncorvo*) à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Torre de Moncorvo, no dia 13 de maio de 2023, dia em que se realizam as Cerimónias de Comemoração do 90.º Aniversário da Associação.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

----- **GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:** -----

----- **VICE-PRESIDENTE:** -----

PONTO 04: -----

-----SERVIÇO DE DESPORTO, CIDADANIA, JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO ATIVO – RELATÓRIO TRIMESTRAL: -----

-----Foi presente o relatório trimestral, relativo ao 1.º trimestre de 2023, do Serviço de Desporto, Cidadania, Juventude e Envelhecimento Ativo. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- **VEREADORA PIEDADE MENESES:** -----

PONTO 05: -----

----- BAIRO SANTO CRISTO - MUDANÇA DE HABITAÇÃO – PROGRAMA 1.º DIREITO: -----

-----Foi presente uma carta datada de 20.04.2023 da Múncipe devidamente identificada na mesma, a comunicar que lhe foi proposto, pelos Serviços do Município, no âmbito do Programa 1.º Direito, a mudança temporária da habitação na qual se encontra para outra da mesma tipologia, enquanto decorrem as respetivas obras. Pelo exposto, solicita a Múncipe, que essa mudança temporária para a outra habitação, se torne definitiva, permitindo deste modo que apenas faça uma mudança, não tendo de regressar à habitação na qual se encontra e que vai



†!
Lissandro

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 10/2023 de 4 de Maio de 2023

ser objeto de obras. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

----- **DAFC - DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO:** -----

PONTO 06: -----

----- APOIO À NATALIDADE – PEDIDOS DE REEMBOLSO. -----

----- Foi presente a informação n.º 693/2023 – DAS que anexou, para aprovação da Câmara Municipal, a listagem das candidaturas aprovadas no âmbito do apoio à natalidade, bem como, os respetivos valores de apoio de reembolso, após verificação e validação dos documentos de despesa apresentados. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 07: -----

-----EMPREITADA DA “CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA 1.º DIREITO – 4 LOTES” – ORÇAMENTO PARA O REFORÇO ESTRUTURAL DO BAIRRO DR. JOSÉ LEANDRO. -----

-----Foi presente a informação n.º 690/2023 – DT a dar conhecimento que se verificou que a estrutura das habitações localizadas no Bairro Dr. José Leandro necessitam de ser reforçadas. A demolição das paredes divisórias que suportavam a cobertura fragilizou esta estruturalmente, uma vez que, a viga de cumeeira estava assente nas paredes divisórias. Assim, os trabalhos de reforço estrutural, são complementares uma vez que a espécie ou quantidade dos mesmos, não está prevista no contrato e, a sua realização é imprescindível para a sua execução. Desta forma, nos termos do artigo 370.º do CCP, os referidos trabalhos enquadram-se em Trabalhos Complementares. Tendo sido solicitado uma proposta de trabalhos à empresa construtora “MJC – Manuel Joaquim Caldeira, Lda.”, a mesma, apresentou o valor de 74.452,95€. Analisada a proposta, verifica-se que os valores apresentados se enquadram dentro dos valores praticados na região para trabalhos da mesma natureza, pelo que, se consideram aceitáveis. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com**



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 10/2023 de 4 de Maio de 2023

a informação da técnica.-----

-----O Sr. Vereador Adriano Menino apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve: -----

-----Declaração de voto-----

“O valor proposto para os trabalhos parece-me exagerado e desproporcional para a solução do problema encontrado nas 5 habitações, conforme a informação da Divisão Técnica de 16.12.2022. Contudo, de acordo com o parecer do Chefe da Divisão de Obras, exarado na presente informação, que valida o valor proposto pelo empreiteiro, o meu voto é a favor”. -----

PONTO 08: -----

-----ASSOCIAÇÃO MOTO CLUBE DE FELGAR “OS PUCAREIROS” – 3.º PASSEIO TURÍSTICO DE TODO O TIPO DE MOTAS – FELGAR 2023 – PEDIDO DE COLABORAÇÃO. -----

-----Foi presente o ofício n.º 7 datado de 18.04.2023 da Associação Moto Clube de Felgar “Os Pucareiros” a dar conhecimento que vão organizar o “3.º Passeio Turístico Todo Tipo de Motas – Felgar 2023”, no dia 21.05.2023, tendo contado na edição anterior com 180 participantes. Assim, solicitam o apoio do Município na realização deste evento, nomeadamente, através da disponibilização do grupo de gaiteros da Escola Municipal Sabor Artes; o patrocínio na aquisição dos brindes para os participantes e apoio na divulgação do evento.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 09: -----

-----PEDIDO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA MENOR RESIDENTE EM AÇOREIRA E QUE FREQUENTA O JARDIM DE INFÂNCIA DE TORRE DE MONCORVO: -----

-----Foi presente a informação nº 749/2023-DAS a dar conhecimento da entrada do pedido de transporte para o aluno, devidamente identificado na informação supra, residente em Açoreira, e que frequenta o Jardim de Infância de Torre de Moncorvo. Tendo sido informada a encarregada de educação que não existe



↑
Lissano

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 10/2023 de 4 de Maio de 2023

circuito contratualizado para o efeito, vem a mesma solicitar o pagamento de passe para o menor ser transportado em Carreira Pública. A frequência da educação pré-escolar é facultativa, não sendo, portanto, transferida qualquer compensação para o referido transporte. No entanto, tendo em conta os benefícios da educação pré-escolar como fator de sucesso educativo, e tal como tem vindo a acontecer em anos anteriores, caso o Município assim o entenda, o montante total a suportar pelo mesmo, para o presente ano letivo, seria de 105,60€ (Iva Incluído), com efeitos a partir do mês de maio.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 10: -----

-----HASTA PÚBLICA – ARREMATAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO CAFÉ/RESTAURANTE JARDIM E ESPLANADA ANEXA: -----

-----Foi presente o Edital, o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso relativo à hasta pública da Arrematação do Direito de Ocupação e Exploração do Café/Restaurante Jardim e Esplanada Anexa, que aqui se dão como transcritas para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 11: -----

-----HASTA PÚBLICA – ARREMATAÇÃO DO DIREITO DE CONCESSÃO E EXPLORAÇÃO DO APOIO DE PRAIA E BAR DA PRAIA FLUVIAL DA FOZ DO SABOR: -----

-----Foi presente o Edital e o Regulamento relativo à hasta pública da Arrematação do Direito de Concessão e Exploração do Apoio de Praia e Bar da Praia Fluvial da Foz do Sabor, que aqui se dão como transcritas para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 12: -----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO – SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2023: -----

8. issanno



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 10/2023 de 4 de Maio de 2023

-----Foram presentes as certidões relativas aos pontos da ordem de trabalhos da reunião de Assembleia Municipal realizada no dia 28 de Abril de 2023. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

PONTO 13: -----

-----**LEGISLAÇÃO.** -----

-----Foi presente a legislação a seguir referida: -----

- Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18.04 – Presidência do Conselho de Ministros: Promove a atualização salarial intercalar do valor das remunerações da Administração Pública; -----

- Portaria n.º 107-A/2023, de 18.04 - Presidência do Conselho de Ministros e Finanças: Fixa a atualização do subsídio de refeição, a 1 de janeiro de 2023, aos trabalhadores da Administração Pública; -----

- Despacho n.º 4732-A/2023, de 19.04 - Finanças - Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais: Aprova as alterações às tabelas de retenção na fonte, que se encontram em vigor, sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões auferidas por titulares residentes no continente para vigorarem a partir de 1 de maio de 2023; -----

- Despacho n.º 4930/2023, de 26.04 - Finanças - Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais: Aprova as alterações às tabelas de retenção na fonte sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões auferidas por titulares residentes no continente para vigorarem durante o segundo semestre do ano de 2023; -----

- Portaria n.º 112/2023, de 27.04 – Cultura e Coesão Territorial: Aprova o Regulamento para a Classificação e Avaliação da Informação Arquivística da Administração Local. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----**DIVISÃO OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMATÉRICAS - UNIDADE ORGÂNICA OBRAS PÚBLICAS E PLANEAMENTO**-----

PONTO 14: -----



8
3
Eissam

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 10/2023 de 4 de Maio de 2023

-----ARRANJO URBANÍSTICO E REPERFILAMENTO DE DUAS RUAS – FREGUESIA DE LARINHO – TORRE DE MONCORVO: -----

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe e que aqui se dá como transcrita para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar.** -----

-----**O Sr. Vereador Adriano Menino apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve:** -----

-----**Declaração de voto**-----

“Voto a favor, no entanto, tenho reservas quanto à legalidade da informação e do projeto que vem assinado por um avençado sem qualquer vínculo ao Município, usando aplicações informáticas e recursos do Município que não devem ser utilizados por prestadores de serviços”. -----

PONTO 15: -----

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS – RUA DA IGREJA, S/N - AÇOREIRA:** -----

-----Foi presente a informação n.º 746/2023 – Divisão Técnica a dar conhecimento que deu entrada neste Município, um requerimento datado de 24.04.2023, do Múncipe devidamente identificado na informação, a requerer a isenção do pagamento de taxas de gestão de resíduos, associadas ao seu terreno localizado na Rua da Igreja, s/n, Freguesia de Açoreira. De acordo com a análise do pedido, efetuada pelos serviços municipais, contactou-se que: o contentor mais próximo do terreno, portador de um contador doméstico, dista a menos de 200m. Nos termos do n.º 4 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico dos Serviços Municipais de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos *“o serviço de gestão de resíduos urbanos considera-se disponível desde que o equipamento de recolha indiferenciada se encontre instalado a distância inferior a 100 metros do limite do prédio e a entidade gestora efetue uma frequência mínima de recolha que salvguarde a saúde pública, o ambiente e a qualidade de vida dos*



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 10/2023 de 4 de Maio de 2023

cidadãos. Por questões de densidade demográfica, em áreas predominantemente rurais esta distância pode ser aumentada até 200 metros". Verifica-se que o requerente possui o terreno apenas com garagem e plantação de algumas culturas, não produzindo resíduos sólidos urbanos e sem habitação nesse local. É possuidor de um contrato de Tarifa de Disponibilidade de Abastecimento de Água – Não Doméstico. Não efetua produção de águas residuais, sendo que não existe encaminhamento destas para o sistema de saneamento. Verificando-se os aspetos supra referidos, os serviços propõem o deferimento do pedido. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar.** -----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

PONTO 16: -----

-----Terminada a ordem do dia verificou-se a inexistência de público. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião eram 11h00, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 12 páginas, numeradas de 1 a 12 que eu, Lúcia Pissarro, redigi e vou assinar, com o Sr. Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior,

Lúcia Pissarro